## **RESOLUÇÃO Nº. 020/2009**

SÚMULA: SUMULA: APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA ALÍNEA "H" DO ARTIGO 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2009.

**RAUL BATISTELLO** 

**JOSÉ ALVES DE LIMA** 

Presidente

Primeiro Secretário

PUBLICA-SE - REGISTRA-SE - CUMPRA-SE

publicação.